



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 018/ 99 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 56ª reunião realizada no dia 07 de abril de 1999, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98, e

CONSIDERANDO que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

R E S O L V E:

APROVAR a implantação do **Programa de Combate às Carências Nutricionais**, no Município de **Benjamin Constant**, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas-CIB/AM, em Manaus, 07 de abril de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **018/ 99 – CIB/AM**, datada de 07 de abril de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.99.

TANCREDO CASTRO SOARES
Secretário de Estado da Saúde